



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º. Confere o *Título de Cidadão Guaçuicense* para:


Artur Valério da Silva;
Maria da Penha Rodrigues Ramos; e
Sérgio Luiz Freitas de Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES, 20 de junho de 2007.


JOÃO FERNANDO DE FARIA
Presidente da CMG